

Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 1.842, DE 22 DE MARÇO DE 2011.

ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DO ATO Nº 1.838, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011 QUE CONCEDE PROGRESSÃO A SERVIDORES NO EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898/2006 E DE ACORDO COM O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 00218/2009.

RESOLVE:

Art. 1°. O artigo 2° do Ato n° 1.838, de 21 de fevereiro de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2°. Conceder a **JUDITE RUY** servidor de provimento efetivo desta Câmara Municipal, titular do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Nível 3, a progressão do **Padrão H para o Padrão I**, adquirido na data de 08/02/2011.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES., 22 de março de 2011.

RONALDO MODENESI CUZZUOL Presidente da Câmara

ORVANIR PEDRO BOSCHETTI

1º Secretário

JOCIMAR ROPRIZUES BORGES

2º Secretário

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - E. Santo - CEP 29.190-910 - Tel.: (27) 3256-9491 Telefax: (27) 3256-9492 - E-mail: cmacz@terra.com.br - Site: cma.es.gov.br